

**EDITAL Nº 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO**, CNPJ nº **04.279.967/0001-05**, com sede na Rua 87, Nº 708, 1º andar, Edifício FAEG, Setor Sul, CEP 74.093-300, Goiânia-Goiás, pessoa jurídica de direito privado (Lei nº 8.315, de 23/12/1991 e Decreto nº 566, de 10/06/1992), sem fins lucrativos, desvinculado da Administração Pública, torna público este *Processo de Seleção de Estagiários*, na forma estabelecida neste Edital, destinado a selecionar estagiários para provimento de vaga imediatas, conforme a necessidade do Senar/AR-GO.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O Processo de Seleção de Estagiários destina-se a recrutar e selecionar estudantes de nível superior para composição do quadro de colaboradores do Senar Goiás e será regido por este Edital, disponível no site <https://sistemafaeg.com.br/senar/trabalhe-conosco/>;
- 1.2. O estágio é atividade não obrigatória, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho;
- 1.3. É responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações no [site](#);
- 1.4. Todas as dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [rh@senar-go.com.br](mailto:rh@senar-go.com.br);
- 1.5. O Senar/AR-GO poderá suspender ou cancelar este Processo mediante justificativa;
- 1.6. O Senar/AR-GO oferece bolsa estágio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e Vale-Transporte;
- 1.7. O Senar/AR-GO, não se obriga a atender condição especial da instituição de ensino superior para admissão do vínculo de estágio;
- 1.8. O estágio será realizado na sede do Senar/AR-GO na cidade de Goiânia e é vinculado ao Programa de Estágio do Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas conforme descritivo abaixo:

<b>Cargo</b>	ESTAGIÁRIO
<b>Nº de vagas</b>	2
<b>Bolsa Estágio</b>	R\$ 700,00 (setecentos reais)
<b>Requisitos Obrigatórios</b>	Escolaridade: estar matriculado em curso de graduação universitária na área de <b>Ciências Agrárias</b> ;
<b>Competências Exigidas</b>	Comportamentais: Comunicação – Relacionamento Interpessoal – Comprometimento – Flexibilidade

<b>Cargo</b>	ESTAGIÁRIO
<b>Nº de vagas</b>	1
<b>Bolsa Estágio</b>	R\$ 700,00 (setecentos reais)
<b>Requisitos Obrigatórios</b>	Escolaridade: estar matriculado em curso de graduação universitária na área de <b>Pedagogia</b> ;
<b>Competências Exigidas</b>	Comportamentais: Comunicação – Relacionamento Interpessoal – Comprometimento – Flexibilidade

- 2.2 Os 10 (dez) primeiros classificados comporão um Cadastro de Reservas;
- 2.3 Os candidatos remanescentes comporão o Cadastro de Reserva, pelo prazo de até 8 (oito) meses, a contar da homologação deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, podendo ser convocados em caso de desistência ou abertura de novas vagas.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIO

- 3.1 O Processo de seleção ocorrerá em 3 (três) etapas: Recrutamento, Avaliação por Competências (caráter eliminatório e classificatório) e Análise Documental (eliminatória);
- 3.2 O Recrutamento consiste na fase de recebimento das inscrições e a análise curricular dos candidatos;
- 3.3 A Avaliação de Competências consiste na fase em que as competências necessárias ao desempenho da função são avaliadas;
- 3.4 A Análise Documental consiste na fase em que as informações do Recrutamento são conferidas.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão efetivadas EXCLUSIVAMENTE no endereço <http://sistemafaeg.com.br/senar> (Banner “Processo de Seleção de Estagiários”) mediante preenchimento de Formulário;
- 4.2 O formulário está disponível no seguinte endereço <https://forms.gle/ZCBPQCdSxGJnPrc28>;
- 4.3 O Senar/AR-GO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por questões técnicas que sejam inerentes ao candidato;
- 4.4 A realização da inscrição implicará em ciência e prévia aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento;
- 4.5 As inscrições ocorrerão no período de 10 a 14/01/2021, conforme cronograma.

### 5. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1 Nesta etapa serão analisados os currículos dos candidatos com apreciação e verificação do atendimento aos requisitos exigidos;
- 5.2 Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados, por meio de Comunicado no site, para comparecerem à próxima etapa: Avaliação por Competências.

### 6. DA AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

- 6.1 Nesta etapa, os candidatos serão avaliados individualmente por Banca Examinadora, composta de 02 (dois) avaliadores, que direcionarão questões orais baseadas nas competências;
- 6.2 A Avaliação por Competências consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas na vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso;
- 6.3 A Avaliação por Competências durará até 40 (quarenta) minutos por candidato;
- 6.4 A nota da Avaliação por Competências consistirá na média das notas dos avaliadores;
- 6.5 O candidato será avaliado com base nas seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÕES
<b>Comunicação</b>	Transmitir ideias e conteúdos com clareza e de forma que os outros compreendam corretamente a sua mensagem. Na comunicação verbal ouvir com atenção demonstrando compreender com exatidão o que o outro está transmitindo
<b>Relacionamento Interpessoal</b>	Interação – com colegas do setor e de outros setores, lideranças e clientes externos – de forma atenciosa, educada e solícita de forma a proporcionar um clima agradável e amigável no trabalho

<b>Comprometimento</b>	Capacidade de disponibilizar todo o potencial com vistas aos objetivos e metas da equipe, colaborando e dando suporte com dedicação e empenho
<b>Flexibilidade</b>	Capacidade de adaptação rápida às situações inesperadas e facilidade de encontrar novas soluções para resolver problemas e adversidades, bem como adaptar-se a mudanças, novas regras, situações e condições.

## 7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 7.1 Nesta etapa serão verificadas a documentação referente aos dados fornecidos nas etapas anteriores;
- 7.2 Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender os requisitos exigidos para as vagas;
- 7.3 O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.

## 8. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
<b>Divulgação do Processo Seletivo</b>	10/01/2021
<b>Inscrições</b>	10 a 14/01/2021
<b>Análise Curricular</b>	15/01/2021
<b>Avaliação por Competências</b>	18 a 21/01/2021
<b>Divulgação Final</b>	22/01/2021

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1 Os recursos desde que tempestivos deverão ser encaminhados ao e-mail [rh@senar-go.com.br](mailto:rh@senar-go.com.br).

## 10. DO RESULTADO

- 10.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site do Senar/AR-GO;

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As ocorrências não previstas neste Edital ou os casos omissos serão definidos pela Gerência de Recursos Humanos.

Goiânia-GO, 10 de janeiro de 2021

**Rafaella Souza Fraga**  
Gerente de Recursos Humanos

**Marcelo José da Silva Pires**  
Diretor de Administração e Finanças

De acordo. Aprovo o Edital nos moldes delineados.

**Dirceu Borges**  
Superintendente SENAR/AR-GO

